

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP  
INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO N.º

201510069100

Aos 28 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, a **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília – DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 - Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP**, por seus representantes legais, ao final qualificados, em decorrência do resultado obtido no Pregão Eletrônico acima referenciado, homologado e publicado no Diário Oficial da União – DOU em 10/11/2015, resolve **Registrar o Preço** da empresa ao final qualificada, observadas as condições estabelecidas no Edital e anexos do Pregão Eletrônico de n.º **15/2015**, e nesta Ata. Sujeitam-se ainda as partes, às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007; Decreto 7.892/13; e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e aos casos omissos, às disposições do Código Civil Brasileiro e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para fornecimento de produtos de almoxarifado (Grupo 4).

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a **FINEP** a firmar contratações, podendo ocorrer licitação específica para a objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao **FORNECEDOR** detentor deste Registro a preferência, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - O prazo de vigência desta Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto nº 7892//13, art. 4º e seus parágrafos.

3. DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - EPP

CNPJ: 08.978.381/0001-90

Tel./FAX (21) 2425-0509 / (11) 2225-3322

Endereço: Rua Santa Gertrudes, 771 – Chácara Santo Antônio - São Paulo - SP

Contato: Glória Souza / Celso Saito

Os preços unitários ora registrados são aqueles constantes da Planilha de Preços do **FORNECEDOR**, anexo a esta Ata de Registro de preços.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO, DO PAGAMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. A **FINEP**, de acordo com a sua necessidade pelos produtos registrados e respeitada a ordem de classificação, convocará o **FORNECEDOR**, a assinar a Ata de Registro de preços no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua convocação para assinatura, sob pena de decair o direito de fornecimento, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

4.1.1. A convocação ocorrerá através do endereço eletrônico (e-mail) informado em sua Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários - **Anexo III** do Edital.

- 4.2. Após a convocação o **FORNECEDOR** deverá entregar o(s) produto(s) solicitado(s) pela **FINEP** nos prazos indicados no Termo de Referência, anexo a este instrumento, contados de sua retirada.
- 4.2.1. A **FINEP** poderá cancelar quaisquer itens registrados, quando o **FORNECEDOR** não cumprir as condições definidas no Edital e seus anexos, sem prejuízo das sanções previstas nesse instrumento e demais cominações legais, sendo, nessa hipótese, convocado outro licitante respeitando-se a ordem de classificação.
- 4.3. O fornecimento dos produtos deverá ser feita rigorosamente de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição, implicará na recusa do recebimento dos mesmos pela **FINEP**, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e seus anexos.
- 4.4. **Para efeito de cobrança de valores devidos, o FORNECEDOR deverá emitir Nota Fiscal em nome da FINEP, Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.749.086/0002-90, encaminhando-a com a discriminação das importâncias devidas por ITEM.**
- 4.4.1. Nos Estados onde já estejam implantadas a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, esta será obrigatória, para a finalidade de que dispõe o subitem 4.4., acima.
- 4.5. Uma vez recebida a nota fiscal discriminativa, acompanhada dos documentos mencionados no subitem 4.4 acima, a **FINEP** providenciará sua aferição e, constatado o cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após o aceite emitido pelo fiscal da **FINEP**.
- 4.5.1. A **FINEP** fica obrigada a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda, a CSLL, a COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP a que se refere o art. 34 da Lei nº 10.833/03, regulado pela Instrução Normativa nº 1244/12/SRF e do ISS na forma da legislação pertinente e ainda as retenções previdenciárias obrigatórias na forma da Lei, quando for o caso.
- 4.5.2. Fica o **FORNECEDOR** ciente da obrigatoriedade de apresentação do Anexo II e IV da Instrução Normativa nº 1244/12/SRF, quando assim couber. A Declaração deverá ser apresentada juntamente com a Nota Fiscal.
- 4.5.3. No caso de atraso de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela **FINEP** encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
- O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso. O pagamento será efetuado pela **FINEP** através de Ordem Bancária com depósito na conta corrente do **FORNECEDOR**.
- 4.6. O pagamento será efetuado pela **FINEP** através de Ordem Bancária com depósito na conta corrente do **FORNECEDOR**.
- 4.6.1. Para fins do disposto neste subitem, o **FORNECEDOR** deverá apresentar a Nota Fiscal à **FINEP** ratificando e/ou retificando seus dados bancários, informados na Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários – **Anexo III** do Edital.
- 4.6.2. As Ordens Bancárias consistirão em comprovantes de quitação pela **FINEP**, de sua obrigação assumida com o **FORNECEDOR**.

- 4.7. Fica o **FORNECEDOR** que após a convocação e no momento do pagamento será verificada a situação do mesmo quanto a sua regularidade com a Fazenda Federal, Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 4.8. São obrigações, ainda, do **FORNECEDOR** além daquelas previstas no Termo de Referência e no Edital:
- a) obter todas as licenças e autorizações necessárias à execução do objeto desta Ata, pagando os emolumentos prescritos por lei, quando for o caso;
  - b) designar encarregado responsável para representá-la no fornecimento dos produtos, que deverá ser o elemento de contato entre o **FORNECEDOR** e a **FINEP**;
  - c) observar as normas condominiais e da **FINEP**, na entrega dos produtos, na circulação e permanência no prédio;
  - d) prestar imediatamente quaisquer esclarecimentos solicitados pela **FINEP**, respeitados os casos de complexidade para os quais se fixarão prazos específicos;
  - e) observar que os dados bancários, informados na Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários – **Anexo III** do Edital, devem estar vinculados ao seu CNPJ, e na hipótese de alteração dos mesmos a **FINEP** deverá ser oficialmente informada, respeitando-se, no entanto, que a conta corrente deve estar em nome do **FORNECEDOR**;
  - f) não subcontratar outra empresa para o fornecimento dos objetos desta Ata de Registro de preços, salvo para transporte de materiais;
  - g) responsabilizar-se pela perfeita execução desta Ata, obrigando-se a executá-la com a observância de todas as normas legais, regulamentares, técnicas e éticas que envolvam execução, realização e aquisição de bens e serviços inerentes ao mesmo.

## 5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Pela inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de preços, inclusive pelo descumprimento de qualquer prazo estipulado no Edital e seus anexos, ou outros prazos concedidos pela **FINEP**, esta poderá, garantida a prévia defesa, cancelar um ou mais itens registrados com fundamento no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, sem prejuízo das penalidades previstas no item 15 do Edital.

## 6. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 6.1. O atraso ou a abstenção pela **FINEP**, do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhes assistam em decorrência da Lei, do Edital e de seus anexos, o que inclui esta Ata de Registro de preços, bem como a eventual tolerância com atrasos no cumprimento das obrigações assumidas pelo **FORNECEDOR**, não implicarão em novação, não podendo ser interpretados como renúncia a tais direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a critério exclusivo da **FINEP**.
- 6.2. As demais obrigações das partes, sanções, outras condições para pagamento e demais informações necessárias ao fiel cumprimento deste Registro de preços, encontram-se previstas no Edital e seus anexos.
- 6.3. É vedada a adesão a esta Ata de Registro de Preços por parte de outros órgãos da Administração Pública.

## 7. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente Ata que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes, podendo a FINEP optar pelo foro de sua sede.

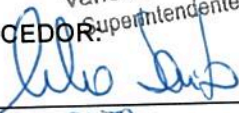
A presente Ata foi elaborada com base na minuta aprovada por Viviane Toledo, advogada da Finep, quando da elaboração do Edital.

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pela FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP:

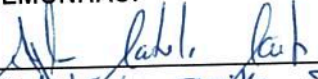
  
\_\_\_\_\_  
Vanessa Zoghaib Tanure  
Superintendente da ALOG

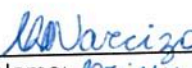
Pelo FORNECEDOR:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: CELSO SAITO  
Cargo: SOCIO GERENTE  
End.: RUA SANTA GERTRUDES 771 - SÃO PAULO - SP  
CI: 19.247.425-X  
CPF: 259.462.578/70

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:  
End.:  
CI:  
CPF:

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: ANGELA SAITO SAITO  
CPF: 310.762.008-42

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Brissy Leitorio Narcizo  
CPF: 150.542.584-52

# CKS Comércio de Materiais de Escritório Ltda – EPP

## PROPOSTA DE PREÇOS

A  
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DSAD  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152015 UASG 365001  
Praia do Flamengo, nº 200 - 3º Andar - DSAD  
CEP Rio de Janeiro - RJ  
Fone (21) 2555-0533  
E-mail: pregoeiro@finep.gov.br  
Responsável: Eduardo Carnos Scaletsky  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 01/10/2015 às 10:00 hs  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/10/2015 às 10:00 hs

EMPRESA: CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - EPP  
END: RUA SANTA GERTRUDES 771 CEP: 03408-020  
CIDADE: SÃO PAULO - ESTADO SP  
CNPJ: 08.978.381/0001-90 INSC: 149.767.398/119  
FONE: (11) 2225-3322 / 3402 / 3529 FAX: (11) 2225-3322  
e-mail: paulista@papelariapaulista.com.br  
REPRESENTANTE: CELSO SAITO RG: 19.247.425-x  
CARGO: SÓCIO - GERENTE

**08.978.381 / 0001-90**  
CKS COMERCIO DE MATERIAIS  
DE ESCRITORIO LTDA - EPP  
Rua Santa Gertrudes, 588  
Tatuapé - CEP 03408-020  
**SÃO PAULO - SP**

Apresentamos a V. Sª. nossa proposta de preço para o fornecimento do material abaixo relacionado, atendendo  
plenamente os termos do edital e seus Anexos.

Item	Descrição do material	marca	und	quant	preço unit	preço total
<b>GRUPO 04</b>						
69	Barbante de 100% algodão cor natural acabamento cru, rolo de 200g, com 8 fios	Soberano	Und	250	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
70	Caixa para Arquivo tamanho Grande (40x30x17cm) material cartão Kraft Referência Caixa Arquivo Evident Modelo B ou similar	Frugis	Und	150	R\$ 2,03	R\$ 304,50
71	Caixa para Arquivo tamanho Pequeno (34x24x13cm) material cartão Kraft Referência Caixa Arquivo Evident Modelo A ou similar	Frugis	Und	100	R\$ 1,85	R\$ 186,00
72	Pasta Apresentação cor branca tamanho 300 com 2 bolsos internos opaca plástica medindo 335mm x 235mm aproximadamente, marca Yes ou similar	Yes	Und	300	R\$ 4,31	R\$ 1.293,00
73	Papel pardo para embrulho, gramatura 90g/m² medindo 800mm x 1200mm	Safra	Und	300	R\$ 0,52	R\$ 156,00
74	Lixeira de escritório para papéis preta (cerca de 25cm de altura e 25cm de diâmetro)	Jsn	Und	200	R\$ 45,96	R\$ 9.192,00
75	Pasta Marmorizada Plástica com 02 furos Tamanho 35x25 Material Papel plástica	Deo	Und	250	R\$ 8,27	R\$ 2.067,50

## CKS Comércio de Materiais de Escritório Ltda – EPP

Item	Descrição	Material	Unid.	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
76	Pasta Mofo Alta Pequena para contracheque com espeího com ferragem niquelada prendedor plástico forração em papel monolúdico lombada com porta etiqueta, formato 190x280x80mm	Frama	Und	50	R\$ 9,95	R\$ 497,50
77	Pasta transparente com elástico cor branca tamanho ofício, opaca plástica medindo 345mm x 233mm aproximadamente, marca Yes ou similar	Alaplast	Und	500	R\$ 1,88	R\$ 940,00
78	Pasta suspensa referência 37 525 – Ad, completa com visor e etiqueta 360mm x 240mm	Duro	Und	2000	R\$ 2,94	R\$ 5 880,00
79	Fita adesiva para empacotamento 48mmx50m	Alitape	Und	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00
80	Divisória com visor lateral com 8 projeções com orelha de plástico	Acc	Und	200	R\$ 5,91	R\$ 1 182,00
81	Divisória com visor lateral com 6 projeções com orelha de plástico	Acp	Und	100	R\$ 5,46	R\$ 546,00
82	Saco plástico A4 transparente gramatura com 4 furos 0,12 ou 0,15	Acc	Und	10000	R\$ 0,18	R\$ 1 800,00
83	Saco plástico Ofício transparente gramatura com 4 furos 0,12 ou 0,15	Acc	Und	8000	R\$ 0,21	R\$ 1 680,00
<b>Valor total proposta: R\$ 27.622,50 (Vinte e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)</b>						R\$ 27 622,50

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que direta ou indiretamente fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, gastos com transporte, seguros, de qualificação e outros que possam incidir sobre gastos da empresa, bem como sobre a prestação de serviços, inclusive eventual ineficiência, e reduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos expressamente de que oferecemos produtos de qualidade e que responderemos, mesmo após o recebimento definitivo, sobre a substituição do mesmo, se porventura apresentar qualquer defeito ou não atender plenamente às especificações contidas no Edital, sem ônus para o órgão licitante.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias  
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias corridos  
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias  
GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 (doze) meses

**BANCO DO BRASIL**  
BANCO 001  
AGÊNCIA 4226-9  
C/C 10197-4

São Paulo, 05 de outubro de 2015

*Carlo Sarto*  
Carlo Sarto - Sócio Gerente  
RG 19.247.425-4

**Local de Entrega:**

**FINEP**  
Praia do Flamengo, nº 200 - 3º Andar - Almoarifado  
CEP Rio de Janeiro - RJ  
Sr. Sebastião Estuvinham

**Poderá ser feita a entrega na nova sede**

Av. República do Chile, nº 330 - Torre Oeste - 10º Andar - Ed. Ventura - Centro  
CEP Rio de Janeiro - RJ  
Fone: (21) 2555-0533

08.978.384 / 0001-90

**CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS  
DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP**

Rua Santa Gertrudes, 508  
Luzerna - CEP 03468-020

SÃO PAULO - SP

